



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 16/2015 DG/EAD/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA COORDENAÇÃO DE VIDEO
PRODUÇÕES

O Diretor do *Campus* de Educação a Distância em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 238/2015, de 26 de fevereiro de 2015, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, com vistas à contratação de estagiários para atuarem na Coordenação de Videoproduções (COVIDEO/EAD).

DO PROCESSO SELETIVO

1. São dispostas 02 (duas) vagas de estágio, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Discriminação de vagas.		
Função	Formação Mínima requerida	Vagas
Produção de material audiovisual para o veículo televisivo	Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, cursando a partir do 3º período.	01 manhã 01 tarde
Total de vagas		02

2. Os estagiários irão dedicar-se durante uma carga horaria de **30 (trinta) horas semanais** presenciais no *Campus* EaD do IFRN, a ser cumprida no turno da manhã (07h as 13h) ou da tarde (13h às 19h).

DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário realizar as seguintes atividades:
 - a) Produção de material audiovisual para o veículo televisivo (telejornal “IFRN em Pauta”) e demais vídeos desenvolvidos pela Coordenação;
 - b) Cobertura jornalística (reportagem) de eventos institucionais do IFRN, sejam internos ou externos, para o veículo televisivo (telejornal “IFRN em Pauta”) e demais vídeos desenvolvidos pela Coordenação;
 - c) Apoio jornalístico nas demais atividades do Campus EaD/IFRN.

DA REMUNERAÇÃO

4. A remuneração total é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte) o valor correspondente à bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) correspondente ao auxílio transporte.

DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do sítio <http://portal.ead.ifrn.edu.br>, no período compreendido entre os dias **18 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015**, até 23h00, horário local.
6. A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:
 - a) acessar o sítio do *Campus* EAD (<http://portal.ead.ifrn.edu.br>), no qual estarão disponíveis, on-line, este Edital e o link para a página de inscrição;
 - b) preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, seguindo as instruções constante;
 - c) enviar eletronicamente o formulário de inscrição, anexando toda a documentação exigida.
7. O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.
8. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

9. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que preencher completamente o Formulário de Inscrição.
10. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente cópia da seguinte documentação:
 - a) Currículo resumido ou currículo lattes e os documentos comprobatórios;
11. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

DA SELEÇÃO

12. O Processo Seletivo será conduzido pela diretoria de Produção de Material Didático e será dividido em três fases:
 - a) Fase 1: Análise de currículo e portfólio. No máximo, 20 (vinte) candidatos serão selecionados para a próxima fase.
 - b) Fase 2: Prova escrita
 - c) Fase 3: Entrevista
13. A prova escrita constará na elaboração de um roteiro para reportagem para TV a partir de informações a serem repassadas no momento da avaliação, além de questões sobre telejornalismo, conforme bibliografia apresentada no anexo I.
14. Durante o processo seletivo serão avaliados critérios como pontualidade, conhecimento e habilidades em produção e reportagem para TV, além de experiências anteriores
15. As fases 2 e 3 ocorrerão no endereço constante no Anexo II.

DO CALCULO DA NOTA FINAL

16. A nota final do candidato será obtida através da média aritmética dos pontos avaliados conforme item 12, alíneas "b" e "c".

DA CLASSIFICAÇÃO

17. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
18. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a) Maior idade;
 - b) Maior nota na prova escrita
 - c) Maior nota na entrevista;
 - d) Maior nota na análise do currículo.

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

19. Os resultados e demais informações sobre a presente seleção serão divulgados na página do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN, disponível no endereço eletrônico: (<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>), conforme cronograma previsto no Anexo III.
20. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **30 de outubro de 2015**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
22. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
23. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo.
24. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Produção de Material Didático e, se necessário, encaminhados, à Direção do *Campus* EaD do IFRN para análise e parecer.

Natal, 18 de setembro de 2015.

WAGNER DE OLIVEIRA
Diretor do *Campus* de Educação a Distância em Exercício

ANEXO AO EDITAL N°. 16/2015-DG/EAD/IFRN

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

O Texto na TV – Manual de Telejornalismo (Vera Iris Paternostro)
--

Manual de Telejornalismo – 2ª edição (Heródoto Barbeiro e Paulo Rodolfo de Lima)
--

ANEXO AO EDITAL N°. 16/2015-DG/EAD/IFRN**ANEXO II – ENDEREÇO**

LOCAL DE ATUAÇÃO	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
<i>Diretoria de Produção de Material Didático - Campus EAD/IFRN</i>	Campus Natal Central/IFRN. Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal – RN – CEP 59015-000. E-mail: covideo.ead@ifrn.edu.br Telefones: (84) 3092-8941 8942	Isoleda Almeida	Segunda a sexta, das 07h às 19h.

ANEXO AO EDITAL Nº. 16/2015-DG/EAD/IFRN

ANEXO III - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	18/09/2015
Período para inscrição e apresentação dos portfólios:	18/09 a 30/09/2015
Análise dos currículos e dos portfólios	01 a 02/10/2015
Prova Escrita	08/10/2015
Divulgação do resultado da prova escrita	16/10/2015
Entrevista	21 a 23/10/2015
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	Até dia 30/10/2015

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN (<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>).